

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

**Demanda: Aquisição de Equipamentos para Videoconferência
Processo nº 13723/2019**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:

Ernane Frasso Barbosa
Mat 101386

José Júlio Silva Marques
Mat 114835

São Luís (MA)
Abril/2019



1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

- 1.1.1. A solução deve ser composta por codec, televisor e rack para fixação dos equipamentos;
- 1.1.2. O codec deve ser capaz de se integrar a atual infraestrutura de videoconferência já implantada no TJMA, permitindo gerenciamento de reuniões e demais funcionalidades da plataforma;
- 1.1.3. O televisor deve possuir tela de no mínimo 40" e no máximo 42" e ser compatível com os codecs de videoconferência;
- 1.1.4. O Rack deve possuir suporte para instalação de TV de 42", codec de videoconferência e câmera.
- 1.1.5. Deve-se considerar que o projeto visa a ampliação dos serviços de videoconferência a serem implantadas nos 70 (setenta) fóruns das Comarcas de Entrância Inicial.

1.2. Possíveis Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, II)

Esta etapa foi dispensada do estudo, considerando que a presente contratação refere-se apenas a expansão da atual plataforma de videoconferência do TJMA para implementação dos serviços de videoconferência nas Comarcas de Entrância Inicial.

A plataforma de videoconferência do TJMA foi adquirida por meio do Contrato 42/2018 em abril/2018 e é composta por 34 (trinta e quatro) terminais Icon 400, 01 (uma) MCU em nuvem (LifeSize Cloud) e 01 (uma) solução de gravação em nuvem todos do fabricante LifeSize (<https://www.lifesize.com>) e com garantia e suporte técnico de 36 (trinta e seis) meses. Assim, não convém realizar estudos que possibilitem mudança de solução, já que o investimento anterior possui vigência por mais 24 meses.

1.3. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

1.3.1. Descrição

Aquisição de equipamentos de videoconferência composto por terminal de videoconferência compatível com Life Cloud, televisor e rack.

1.3.2. Justificativa

A escolha da solução tem por base o aproveitamento da atual plataforma de videoconferência do TJMA sem promover alterações no ambiente.

1.4. Necessidades de adequação do ambiente do órgão

A contratação não gera alterações no atual ambiente de videoconferência do TJMA.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

2. Sustentação do Contrato (Art 15)

O plano de sustentação tem por finalidade garantir a continuidade da operação da Solução de TIC após o término do contrato, tanto se o término ocorrer de forma prevista ou imprevista.

Considerando que a contratação refere-se ao fornecimento de equipamentos com garantia técnica de no mínimo 24 meses, faz-se necessário listar as ações necessárias para continuidade dos serviços de suporte técnico para solução contratada.

2.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

- 2.1.1. Pessoal técnico para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- 2.1.2. Peças, equipamentos e cabos para reposição.

2.2. Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)

2.2.1. Não há necessidade de plano de continuidade, tendo em vista que o TJMA já possui pessoal técnico capacitado para dar suporte aos equipamentos contratados.

2.3. As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)

Conforme item 2.2.1.

2.4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)

Não se aplica, considerando que a solução não gerará produtos ao longo do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

3. Estratégia para Contratação (Art 16)

3.1. Objeto (Art 16, I, II e III)

- Aquisição de equipamentos para videoconferência.

3.1.1. Quantidade

- 70 (setenta) terminais de videoconferência.
- 70 (setenta) televisores.
- 70 (setenta) racks de videoconferência.

3.1.2. Características Técnicas

3.1.2.1. Especificações técnicas para o terminal de videoconferência

- 3.1.2.1.1. Equipamento de Videoconferência não baseado em PC, composto por Codec, Câmera, Microfone de Mesa, Controle Remoto e Cabos;
- 3.1.2.1.2. Padrões de Vídeo e Protocolos H.323 e SIP, H.263, H.264, H225, H239/BFCP, H241, H245, H281;
- 3.1.2.1.3. Padrões de Áudio e Protocolos G.711, G.722, G.722.1, G.722.1C, AAC-LC;
- 3.1.2.1.4. Vídeo com Resoluções de até 1920 x 1080 a 30 quadros por segundo;
- 3.1.2.1.5. Câmera PTZ com zoom óptico mínimo de 3X e com foco automático, com no mínimo 10 *presets* de posicionamento podendo ser configurados;
- 3.1.2.1.6. Estar habilitado com duas entradas físicas, em formato digital 1080p (HDMI), sendo 01 saída para TV e 01 entrada de compartilhamento de conteúdo;
- 3.1.2.1.7. O compartilhamento de conteúdo deverá ser através de conexão DVI ou HDMI, sem uso de adaptadores;
- 3.1.2.1.8. Estar habilitado com saída em formato digital 1080p para o Monitor (TV / Projetor);
- 3.1.2.1.9. Possuir no mínimo 01 (uma) entrada e 01 (uma) saída de áudio;
- 3.1.2.1.10. Possuir menu de configurações em Português-BR;
- 3.1.2.1.11. Deverá estar acompanhado de um microfone de mesa com captação 360° e possuir alimentação via codec;
- 3.1.2.1.12. O Codec deverá permitir implementar NAT/Firewall e suportar SSH, HTTP, SNMP e ser gerenciável via navegador;
- 3.1.2.1.13. Possuir alimentação em 100-240VAC/60Hz automático;
- 3.1.2.1.14. Deve ser compatível com segurança e protocolos HTTPS, SSH, TLS e ter criptografia H.235(AES);
- 3.1.2.1.15. Deve ser compatível e permitir registro com a Plataforma Lifesize Cloud, a fim de utilizar os atuais recursos;
- 3.1.2.1.15.1. Após registrado, deve permitir gerenciar as reuniões;
- 3.1.2.1.15.2. Deve permitir gravação na Plataforma atual do TJMA (Lifesize Record and Share);
- 3.1.2.1.15.3. Deve popular o diretório de contatos de acordo com a Plataforma, atualizando automaticamente lista de contatos e salas de reuniões virtuais;
- 3.1.2.1.15.4. Deve prover atualização automática de software e firmware;
- 3.1.2.1.15.5. Deve prover recurso de travessia de firewall após registrado;
- 3.1.2.1.16. Suporte técnico e garantia por 24 (vinte e quatro meses);
- 3.1.2.1.17. Modelo de referência Lifesize Icon 400

3.1.2.2. Especificações técnicas para TV

- 3.1.2.2.1. Tela de LED de no mínimo, 40" (quarenta polegadas) e no máximo 42" (quarenta e duas polegadas);
- 3.1.2.2.2. Possuir no mínimo 02 (duas) entradas HDMI;
- 3.1.2.2.3. Possuir alimentação 110/220V automático;
- 3.1.2.2.4. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.1.2.3. Especificações técnicas para o rack

- 3.1.2.3.1. Deverá ser fabricado em alumínio ou aço carbono;
- 3.1.2.3.2. Capacidade para instalação de TV de 42";
- 3.1.2.3.3. Deverá possuir régua de alimentação interna para alimentar os equipamentos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

- 3.1.2.3.4. Deverá possuir bandeja ou suporte para câmera e codec;
- 3.1.2.3.5. Suportar carga de até 40Kg;
- 3.1.2.3.6. Possuir rodízios para mobilidade do rack.

3.1.3. Garantia

- O fornecedor deverá ofertar garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses para TV e 24 meses para os codecs de videoconferência.

3.1.4. Adjudicação e Fornecimento

- O objeto poderá ser fracionado em 3 itens e fornecido por fornecedores diferentes e em uma única parcela.

3.2. Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

- Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item.

3.3. Critérios para aceitação da proposta

- Para aceitação da proposta, o fornecedor deverá enviar uma amostra da solução ofertada para testes de homologação a ser realizada pela Diretoria de Informática e Automação do TJMA.

3.4. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)

- Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.

3.5. Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	Matrícula	Telefone
Ernane Frasão Barbosa	101386	98 3223 7210

Servidor 2		
Nome	Matrícula	Telefone
José Júlio da Silva Marques	114835	98 3223 7208

3.6. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, conforme Resolução GP 212018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

4. Análise de Riscos (Art. 17)

4.1. Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	1	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	2	2	4	Contratação
05	Objeto incompatível com a plataforma de videoconferência do TJMA	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução
08	Defeito de fabricação do objeto	2	3	6	Execução

4.2 Plano de ações

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de apoio a contratação
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato